CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/ /2024	ATA
APROVADO EM	/ /2024	
REJEITADO EM	/ /2024	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 233 **/2024**

PROTOCOLADO SOB Nº 1443 **/2024**

EM 08 / 07 / 24

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a criação de uma praça no final da Rua Francisco Pastore, localizada no bairro São Paulo.

Rio Grande, 08 de julho de 2024.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

VISTO

Presidente

Justificativa:

A instalação de uma praça é fundamental para atender à necessidade crescente por espaços seguros e adequados destinados ao lazer em nossa comunidade. A ausência de áreas específicas para recreação dificulta o desenvolvimento saudável das crianças, adolescente e adultos privando-os de atividades fundamentais para seu bem-estar. A criação dessa praça não apenas proporcionará um ambiente seguro, mas também estimulará a interação social. Além disso, contribuirá para fortalecer os laços comunitários, oferecendo às famílias um local de convívio seguro e agradável. Investir em uma praça é, portanto, um passo essencial para promover a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas e de suas famílias em nossa região.

